

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO PRIMEIRA CLASSE QPBM
PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH nº SD-B 46/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCA** os candidatos **aprovados na 2ª Fase – Exame de Saúde, para a realização da 3ª Fase – Exame de Capacitação Física** do Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM, conforme EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025 soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM (Bombeiro Militar – Carreira de Ensino Médio), publicado no Diário Oficial nº. 57, de 24 de março de 2025:

1. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

1.1. Os candidatos convocados para realização do Exame de Capacitação Física constam no **Anexo Único** com os seus respectivos horários de comparecimento, de acordo com os 02 (dois) testes de aptidão física.

1.2. Local de Realização: Complexo Esportivo da ULBRA em Canoas/RS.

1.3. Endereço: Avenida Farroupilha, nº. 8001, Bairro: São José, Canoas/RS.

1.4. DO 1º TESTE DE APTIDÃO FÍSICA GERAL (ORDINÁRIO): constituído Teste de Flexão de Braços na Barra Fixa, Teste de Flexão abdominal - remador (resistência abdominal) e de Teste de Corrida.

a) Local de Comparecimento: Ginásio Esportivo da ULBRA (ao lado do Estádio).

1.5. DO 2º TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICO DE CORPO DE BOMBEIROS: constituído por Teste de Subida na Corda, Teste de Simulação de Resgate e Teste de Natação.

a) Local de Comparecimento: Prédio 55 (após o Estádio).

2. DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local informado acima, na data e no horário determinado no **Anexo Único**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário de comparecimento, portando documento de identidade com foto, conforme o Item 10 do EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025 – Soldado de 1ª Classe - QPBM/CBM.

2.1.1. Para realização dos exercícios, o candidato deverá estar trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis ou vestimenta congênere, não sendo permitida a realização do Exame de Capacitação Física para aqueles candidatos que não se apresentarem vestidos de forma adequada. Para o teste de natação, o candidato deverá estar trajando, obrigatoriamente, sunga ou maiô (sem manga). Será permitido o uso de óculos de natação, touca e protetor auricular.

2.2. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, obrigatoriamente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

2.3. Não será permitida a entrada para identificação, tampouco a realização dos testes ao candidato que se apresentar após o horário estabelecido de comparecimento, constante neste edital de convocação.

2.3.1. Não será realizado Exame de Capacitação Física fora dos dias e horários designados individualmente, conforme **Anexo Único** deste edital.

2.3.2. Ao candidato que se apresentar após o horário de comparecimento definido nesse edital não será permitida a realização do teste em outro grupo, tampouco no grupo ao qual foi designado.

- 2.4. Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 2.5. Os candidatos assistirão um vídeo com a demonstração prática dos exercícios a serem executados, sendo esse o único material, além do disposto em edital, de esclarecimento dos testes.
- 2.6. As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.
- 2.7. O candidato deverá providenciar suas próprias garrafas com água e outros alimentos que considerar necessário. Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local de realização.
- 2.7.1. O candidato deverá providenciar toalhas para após o teste de natação. Não haverá disponibilização de vestuário para banho.
- 2.7.1. O candidato poderá levar pertences ao local de prova, devendo depositá-los no local indicado antes do início da execução dos testes, sendo facultado ao candidato, entre as execuções dos testes, apenas manipular alimentos e bebidas.
- 2.8. A FUNDATEC e o CBMRS não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem durante o processo de aplicação dos testes.
- 2.8.1. Durante a realização dos testes, não será permitido o uso de fones de ouvido, relógios de qualquer espécie, controladores de frequência cardíaca ou similares, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e guardá-lo.
- 2.9. Os tempos oficiais dos exercícios serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, de referência exclusiva para o início e o término dos testes.
- 2.10. O aquecimento e/ou alongamento muscular, antes de qualquer teste, é de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.11. A realização do Exame de Capacitação Física será gravada em vídeo para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase.
- 2.11.1. O candidato que se recusar a ter seu teste gravado em vídeo será eliminado do concurso.

3. DO RESULTADO DA 3ª FASE – EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

- 3.1. O Resultado da 3ª Fase – Exame de Saúde de Capacitação Física será divulgado no dia 30/10/2025.
- 3.2. Será disponibilizado aos candidatos considerados inaptos na 3ª Fase – Exame de Capacitação Física, entre os dias 01 a 03/11/2025, a reprodução da filmagem referente ao(s) exercício(s) no(s) qual(is) foi considerado reprovado.
- 3.3. A FUNDATEC, divulgará o local, os dias e horários em que os candidatos poderão comparecer para ter acesso à filmagem.
- 3.3.1. Não será admitida troca de data e/ou horário agendado de acesso das gravações.
- 3.4. O candidato deverá apresentar documento original, com foto, para identificação.
- 3.5. Não haverá alteração do dia e horário de comparecimento para visualização das filmagens.
- 3.6. Somente será permitido o ingresso do candidato na sala de visualização, sendo autorizado o acompanhamento de seu advogado, se assim julgar necessário, devidamente credenciado.
- 3.7. O tempo máximo de visualização das imagens por candidato, para cada exercício que foi considerado inapto, é de 10 (dez) minutos.
- 3.8. Não será permitido ao candidato gravar, tirar foto ou manipular qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a visualização das filmagens.
- 3.9. No dia da visualização das imagens, não haverá quaisquer esclarecimentos adicionais ou devolutivas quanto à execução dos exercícios.

4. REMARCAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA PARA CANDIDATAS GESTANTES

4.1. Conforme previsto no Item 9 – Exame de Saúde – 2ª Fase, subitem 10.7, do Edital de Abertura nº 01/2025, e com base em laudo médico que atesta o estado gestacional das candidatas, apresentado dentro do prazo estabelecido, as candidatas abaixo relacionadas solicitaram a remarcação do Exame de Saúde e do Exame de Capacidade Física em razão de gravidez. Dessa forma, não realizarão o referido Exame juntamente dos demais candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital.

Nº Ord	NOME	INSCRIÇÃO
01	Dandára Costa Fanfa	97301315853-2
02	Eduarda Postal da Silva	97301296333-5

03	Isabelly Louize Cavalcante de Souza	97301344424-9
04	Laura Valentina da Silveira de Oliveira	97301301384-0
05	Mayara Pereira Corrêa	97301342211-3

4.2. O reagendamento das etapas em questão ocorrerá a partir de 06 (seis) meses após a data do término da interrupção da gestação, conforme previsto no Item 9 – Exame de Saúde – 2ª Fase, subitem 9.7.1 do Edital de Abertura nº 01/2025.

4.3. Para agendamento, a candidata deverá encaminhar, através do endereço de e-mail agendamento.taf@fundatec.org.br, cópia da certidão de nascimento do bebê ou atestado médico informando a interrupção da gestação, solicitando confirmação de recebimento da FUNDATEC.

4.3.1. É de responsabilidade da candidata comunicar formalmente à FUNDATEC sobre o nascimento do bebê ou da interrupção da gestação. Caso não ocorra a devida comunicação ou esta seja realizada após o prazo de 45 dias, a candidata será considerada eliminada do Concurso Público.

4.4. A FUNDATEC agendará o Exame de Capacitação Física em qualquer período, de acordo com a disponibilidade dos recursos necessários para realização dos testes, podendo ser agendado para dias de semana, sábados, domingos ou feriados, sendo o ato convocatório publicado no site da FUNDATEC e no Diário Oficial do Estado, em até 5 (cinco) dias antes da data do evento.

4.4.1. A candidata com pedido de remarcação deferido seguirá, condicionalmente, na lista convocatória referente às próximas fases, até que sejam realizados os testes, se apta nas fases subsequentes.

5. DOS CANDIDATOS AUTORIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA – MENORES DE 18 ANOS

5.1. DOS CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS AUTORIZADOS

5.1.1. Os candidatos relacionados abaixo encaminharam, dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Execução previsto no Edital de Abertura DA/DRH nº SD-B 01/2025, Item 10 – EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA – 3ª FASE, subitens 10.2.23 e 10.2.23.1, o Termo de Responsabilidade e Autorização assinado por seu responsável ou representante legal. Dessa forma, estão habilitados a participar dos testes físicos conforme previsto no certame.

Nº Ord	NOME	INSCRIÇÃO
01	ALAN DE SENA CANTO	97301298867-9
02	ANA CLARA BIZOTTO BRIZOLA	97301320449-9
03	ANA CLARA DA SILVA TAVARES	97301334407-7
04	ARTHUR LUIS FERREIRA HOFF	97301340225-9
05	BERNARDO DIAS	97301294908-1
06	BRUNO GOMES SILVA	97301321042-6
07	BRUNO SANTIAGO FRESINGHELLI	97301299133-0
08	CAROLLINE DAVILA MOURA	97301301772-0
09	CASSIUS RODRIGUES BITTENCOURT	97301299283-8
10	CAUANI PEREIRA DE LIMA	97301294400-5
11	CÁSSIA DE CARVALHO ALMEIDA	97301311166-4
12	DIEGO AIRES MOREIRA	97301341672-5
13	GABI GONÇALVES AGEITOS	97301297893-7
14	GABRIELA ALANA PRUNI DA SILVA	97301312426-0
15	GUILHERME GRAEF BERCHENTAL	97301321603-7
16	GUILHERME MEDEIROS DA COSTA	97301295988-3
17	HENRIQUE VINICIUS DICKEL	97301324399-8
18	ISADORA HECKLER MOTA	97301326323-3
19	JOAO PEDRO HERZOGUES BEHRENS	97301331698-6
20	JÚLIO EDUARDO SANTOS MOUSQUER	97301333171-6

21	LEONARDO DE VARGAS AIRES	97301301099-6
22	LUCAS CARDOZO VIANA	97301326708-6
23	LUCAS CASTRO QUINTAS	97301312940-2
24	LUIS FERNANDO QUINTANA MENDES	97301336436-4
25	MARIA EDUARDA LOPES SILVEIRA	97301319707-0
26	MATEUS RIBEIRO CAMARGO DA COSTA	97301323917-0
27	MATEUS VINÍCIUS ICKERT	97301302670-0
28	MIGUEL RANGEL QUEIROZ	97301342559-8
29	NICOLAS EDUARDO MEIRA DE LIMA RODRIGUES	97301301631-0
30	RAFAEL GRAZZIOTIN PAIN	97301301381-0
31	RAPHAEL HIAGO JORGE VAZ	97301311583-0
32	SOFIA SCHONHALZ ALVES	97301298383-9
33	TALES PEDROSO DE GOES	97301320227-8
34	THIAGO HENRIQUE BIOLOSOR KUNTZ	97301313903-6
35	VÍTOR NOVAIS PRADO	97301302399-4
36	WANDERSON LOPES MATSDOLFO	97301331759-0

5.2. DOS CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS NÃO AUTORIZADOS PARA O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

5.2.1. Os candidatos relacionados abaixo não encaminharam o Termo de Responsabilidade e Autorização conforme determinado no Edital de Abertura DA/DRH nº SD-B 01/2025, Item 10 – EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA – 3ª FASE, subitens 10.2.23 e 10.2.23.1.

5.2.2. Em razão do descumprimento desta exigência, os referidos candidatos não estão autorizados a realização dos testes físicos, ficando eliminados do certame, conforme disposto no subitem 10.2.23.3 do Edital de Abertura.

Nº Ord	NOME	INSCRIÇÃO
01	CLEBER LORENZO CORRÊA SILVEIRA	97301329544-3
02	HENRIQUE DA SILVA SOARES	97301331365-0
03	JÚLIA BRANCO PEREIRA	97301332329-3

6. DO ANEXO

6.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO ÚNICO – Lista de convocação dos candidatos aprovados para o Exame de Capacitação Física – 3ª Fase.

6.2. O **ANEXO ÚNICO** deste Edital encontra-se disponível para consulta no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, bem como no site do Corpo de Bombeiros Militar www.bombeiros.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

Alexandre Sório Nunes - Cel QOEM

Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS